CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS	
Inscrição	**Nome**
3115775	PABLO DE FREITAS OLIVEIRA
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA
3117570	RODRIGO ALVES EVANGELISTA
3116375	SUELLEN MOREIRA COSTA
3117587	WAGNER DA SILVA ABREU
3117983	WALLACE PEREIRA ALBINO
3115303	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 13.34 do Edital n. 1/2022, torna pública a convocação dos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa do concurso – lista de candidatos com deficiência.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
Inscrição	**Nome**
3115938	ANGELO ROCHA DE SOUSA
3117647	CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO
3115064	DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO
3116383	FREDERICO MAIA SANTOS
3116433	MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA
3117702	RAINIER BELOTTO PLAWIAK

LOCAIS E ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 14.1 do Edital n. 1/2022, informa aos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa (provas escritas) do concurso, conforme listagens de convocados disponibilizadas no Diário da Justiça Militar Eletrônico – DJMe de 24 de janeiro de 2023, o seguinte:

1 - As provas escritas serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, no seguinte local e datas:

1.1 - **Local**:

Escola Estadual Pandiá Calógeras: Praça Carlos Chagas, 35 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30170-020.

1.2 - Datas:

- Primeira prova escrita (discursiva)
Data: **11/02/2023 (sábado)**

- Segunda prova escrita (prática de sentença de natureza cível)
Data: **11/02/2023 (sábado)**

- Segunda prova escrita (prática de sentença de natureza criminal)
Data: **12/02/2023 (domingo)**

2 - A primeira e a segunda prova escrita terão, cada uma delas, a duração de 4 (quatro) horas conforme disposto no item 14.3 do Edital.

2.1 - A primeira prova escrita (discursiva) terá início às **08h00** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1 - A entrada dos candidatos será permitida a partir da **abertura dos portões às 07h00** até o **fechamento dos portões às 08h00**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

2.2 - A segunda prova escrita (sentença cível) terá início às **14h00** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.1 - A entrada dos candidatos será permitida a partir da **abertura dos portões às 13h00** até o **fechamento dos portões às 14h00**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

2.3 - A segunda prova escrita (sentença criminal) terá início às **08h00** (horário oficial de Brasília/DF).

2.3.1 - A entrada dos candidatos será permitida a partir da **abertura dos portões às 07h00** até o **fechamento dos portões às 08h00**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

3 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundep divulgará, no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, a data, o horário e o local/sala de realização de cada uma das provas escritas.

3.1 - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o referido sítio eletrônico, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.2 - Os candidatos somente poderão realizar as provas no local designado e disponível, para consulta individual, no sítio eletrônico citado acima.

3.3 - Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas escritas, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado pelo TJMMG e Fundep, implicando a ausência ou a retardação do candidato sua eliminação do concurso.

4 - A partir da entrada, os candidatos deverão ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência de candidatos nos corredores e outras dependências do local de prova.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Relator, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou que dele tiverem conhecimento que tramitam, por este juízo, os autos do **PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO e-proc n. 2000148-87.2022.9.13.0000 ,** conforme representação formulada pela Procuradora de Justiça que atua neste Tribunal, contra o ex-Sd PM Raphael Santos Braga, n. 145.740-7, nascido em 1º/04/89, natural de Itamarandiba-MG, filho José Vasco Braga e Vastte dos Santos Braga, RG nº 041.048.787-32, CPF nº 077.405.856-02, com endereço na Rua Almeria, nº 229, bairro Jardim Europa, Belo Horizonte/MG, em virtude da condenação à pena de seis (06) anos, um (01) mês e quinze (15) dias de reclusão, em regime semiaberto, como incurso nas sanções dos artigos 261, inciso III, e 308, combinados com o artigo 70, inciso II, alíneas "l" e "m", todos do Código Penal Militar, de acordo com a r. sentença proferida em 18/01/2021, inteiramente confirmada em 2ª instância, nos termos do v. acórdão datado de 09/12/2021, no Processo n. 2000148-87.2022.9.13.0000 . Por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, no prazo de 20 (vinte) dias, após sua publicação, **FICA CITADO**, na forma prevista no art. 277, inciso V, alínea "d", c/c os arts. 286 e 287, alínea "c", todos do CPPM, o **ex-Sd PM Raphael Santos Braga, n. 145.740-7,** para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E, para que a citação chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 10 dias de janeiro de 2023. Eu, Eli Alvarenga, Diretor Executivo, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Relator